



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. Gab nº 130/2023

Ivoti, 05 de junho de 2023.

**A Senhora Marli Heinle Gehm**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Ivoti/RS**

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 94/2023, informamos que o setor onde são confeccionadas as identidades é por agendamento onde também são atendidos municípios da região. E sempre que a servidora responsável está de férias, fica um responsável no setor que já está habilitado com treinamento conforme manda o IGP. Já referente ao pedido do relatório do atendimento do Sr. João, segue em anexo resposta do setor do CRAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Martin Cesar Kalkmann**  
**Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO IVOTI  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Documento \_\_\_\_\_  
Data 05 / 06 / 2023  
Hora \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min  
Rubrica 



Prefeitura Municipal de Ivoti  
Secretaria de Saúde e Assistência Social  
Centro de Referência de Assistência Social

Ofício DAS/SMS 26/2023

Resposta a ofício da Câmara de Vereadores nº94/2023

Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores

Em resposta à solicitação da Câmara de Vereadores para o encaminhamento de um relatório de atendimento realizado a um morador da nossa cidade, atendido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), gostaríamos de apresentar algumas considerações importantes.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo CRAS, buscamos promover a privacidade e a confidencialidade dos atendimentos realizados, respeitando os direitos e a dignidade de cada indivíduo. Reconhecemos que os dados e informações referentes aos atendimentos são de natureza sensível e devem ser tratados com a devida cautela. Dessa forma, expor relatório sobre atendimentos com informações pessoais de usuário fere os direitos desse indivíduo.

O CRAS desempenha um papel fundamental no auxílio e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços e programas que visam promover o desenvolvimento humano e a inclusão social. Embora compreendamos a relevância de intervenções na infraestrutura das moradias, é importante esclarecer que o CRAS não possui a atribuição de realizar reformas particulares de casas dos indivíduos atendidos.

As atividades do CRAS são pautadas pela política de assistência social, que visa garantir direitos e buscar soluções para as demandas sociais. Dentre as ações desempenhadas, destacamos o acolhimento, o acompanhamento familiar, a orientação e encaminhamento para serviços especializados, o acesso a programas sociais, aos benefícios eventuais, entre outros. O foco principal é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e incentivar a autonomia dos indivíduos.

Cabe ressaltar que a execução de reformas particulares de casas extrapola a competência e os recursos disponíveis no âmbito do CRAS, sendo que auxílios pela política de assistência social estão previsto apenas quando decretada situação de calamidade pública pelo município em função de alguma ação do tempo, desastre natural, etc.



Prefeitura Municipal de Ivoti  
Secretaria de Saúde e Assistência Social  
Centro de Referência de Assistência Social

Ressaltamos que a situação segue em acompanhamento pela equipe técnica do CRAS e que recentemente foram propostas alternativas em conjunto com o usuário para que o problema fosse sanado.

Estamos à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional ou informações complementares sobre as atividades e atribuições do CRAS. Nosso objetivo é colaborar com a Câmara de Vereadores no desenvolvimento de políticas sociais e no fortalecimento do sistema de assistência social em nosso município.

Agradecemos sua compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ivoti, 26 de Maio de 2023

Roberta Martins Würzius

Coordenadora CRAS